



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº 115/83.

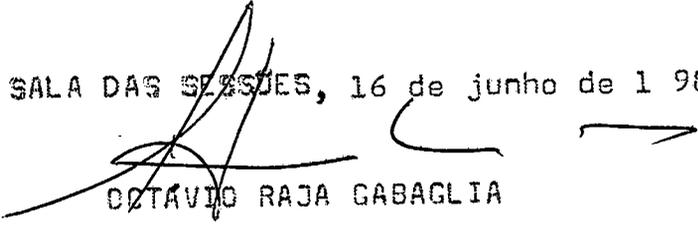
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada PRAÇA ELIAS MUREB, a Praça localizada em Manguinhos, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1983.

  
OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A :

ELIAS MUREB, foi um desses homens que realmente marcou a sua geração pela altivez e grandéza dos seus gestos.

Homem de múltiplas atividades em Armação dos Búzios, Elias Mureb, sempre, mesmo nos momentos mais difíceis, procurava descobrir o lado brilhante dos fatos e conseguia transmitir otimismo e amizade. Homem de caráter forte, nada perturbava a paz de sua consciência, pensava com clareza, falava com inteligência, apesar de pouco estudo e vivia com simplicidade.

Um dos grandes cabofrienses, nascido em Armação dos Búzios, Elias Mureb, merece toda a nossa homenagem e respeito.